



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

ATA Nº 762 / 2024 - CGRC (11.01.67.01)

Nº do Protocolo: 23746.006345/2024-34

Itabuna-BA, 24 de setembro de 2024.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA
INSTITUCIONAL**

1. Dados da reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
16/09/2024	14h	15h40	Sala de reuniões dos Conselhos Superiores

2. Participantes

Nome	Unidade	Situação
Joana Angélica Guimarães da Luz	Reitora	Membro
Francisco José Gomes Mesquista	Vice-Reitor	Suplente
Claudia Denise da Silveira Tôndolo	PROGEPE	Membro
Francesco Lanciotti Junior	PROGEAC	Membro
Francismary Alves da Silva	PROPA	Membro
Franklin Matos Silva Junior	PROPLAN	Membro
Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos	PROEX	Membro
Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos	PROPPG	Membro
Luiz Rogério Santos Guimarães	DIT	Membro
Mydiã Falcão Freitas	STI	Membro
Raonei Alves Campos	Representante da Comissão Gestora CJA	Membro
Lívia Santos Lima Lemos	Representante da Comissão Gestora CPF	Membro
Ricardo Alves Lourenço	CGRC/PROPLAN	Membro

3. Pauta

Item	Descrição
1.	Apresentação do Comitê de Governança Institucional Responsável: Ricardo Alves Lourenço (CGRC/PROPLAN)
2.	Avaliação da minuta do Regimento interno do CGI Relator: Ricardo Alves Lourenço (CGRC/PROPLAN)
3.	Informes da Diretoria de Integridade e Transparência Relator: Luiz Rogério Santos Guimarães

Pauta:

Item 1. Apresentação do Comitê de Governança Institucional. A Magnífica Reitora, professora Joana Angélica Guimarães, iniciou a reunião ressaltando a importância do Comitê de Governança Institucional (CGI) para o fortalecimento da governança da UFSB. A Reitora destacou que a criação do CGI reflete o amadurecimento institucional e representa um espaço relevante para a discussão e deliberação de temas fundamentais ao desenvolvimento e aprimoramento da Universidade.

Na sequência, o Sr. Ricardo Alves Lourenço, Coordenador de Governança, Riscos e Controles (PROPLAN), apresentou as principais razões para a criação do CGI. Destacou a obrigatoriedade legal estabelecida pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 01/2016 e pelo Decreto 9.203/2017, que trata da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Explicou que a constituição do Comitê decorre do processo gradual de amadurecimento institucional, envolvendo o desenvolvimento de estruturas, processos, normatizações e lideranças, o que demanda tempo, especialmente em uma instituição nova. Além disso, ressaltou que o tema da governança pública tem ganhado crescente relevância nos últimos anos, impulsionado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo questionário iESGo. Além de atender às exigências legais, o Comitê representa um espaço estratégico para discussões, proposições e deliberações sobre temas de governança e gestão institucional, abordando questões como planejamento estratégico, gestão de riscos, transparência, gestão de resultados, ética, integridade, auditoria interna e tomada de decisões. Espera-se, assim, o fortalecimento da governança e o amadurecimento do modelo institucional, cuja evolução é avaliada periodicamente pelo TCU por meio do iESGo, instrumento que mede a adesão das instituições públicas federais às práticas de governança, gestão e sustentabilidade (ESG).

Item 2. Avaliação da minuta do Regimento interno do CGI. O Sr. Ricardo Alves Lourenço, Coordenador de Governança, Riscos e Controles (PROPLAN), apresentou a minuta do regimento interno do CGI e procedeu à leitura do documento para a avaliação dos membros. A Magnífica Reitora, Prof.^a Joana Angélica Guimarães, e a Sr.^a Francismary Alves (PROPA) sugeriram a adequação do texto para contemplar adequadamente os gêneros feminino e masculino. Os membros solicitaram ajustes na redação dos artigos 14 e 21, que foram prontamente realizados. Em relação ao artigo 12, foi recomendada a substituição dos termos "Resolução Normativa" e "Resolução Deliberativa" por expressões diferentes, para evitar confusão com as resoluções emitidas pelo Conselho Universitário (CONSUNI). Após ampla discussão, o regimento interno foi aprovado por unanimidade, com os ajustes solicitados, devendo ser publicado por meio de Portaria.

Item 3. Informes da Diretoria de Integridade e Transparência. O Sr. Luiz Rogério Guimarães, Diretor de Integridade e Transparência, comentou brevemente sobre o Modelo de Maturidade Correcional, realizado pela Corregedoria-Geral da União (CRG). O Modelo de Maturidade Correcional, também conhecido pela sigla CRG-MM, é uma ferramenta estratégica para promover a integridade e excelência na gestão pública, mensurando a maturidade correcional das entidades e impulsionando continuamente sua evolução. Citou, ainda, que a Ouvidoria passou nos últimos meses por auditoria da CGU-BA, finalizada em agosto, e que até 2025, responderá também ao modelo próprio de Maturidade, também promovido pela CGU.

4. Encaminhamentos

Item	Ação	Responsável	Data limite
1.	Ajustar redação do regimento interno antes da publicação	Ricardo Alves Lourenço (CGRC/PROPLAN)	26/09/2024
2.	Substituir o termo ? Resolução? por outro, no artigo 12	Ricardo Alves Lourenço (CGRC/PROPLAN)	26/09/2024
3.	Substituir o termo ? Resolução? por outro, no artigo 12	Ricardo Alves Lourenço (CGRC/PROPLAN)	26/09/2024
4.	Aprovação do regimento mediante Portaria	Miame Chan Souza Santos (Gabinete da Reitoria)	26/09/2024

5. Próxima reunião

Data	Horário	Local	Pedido antecipado de pauta
Dezembro	A definir	Sala de reuniões dos Conselhos Superiores	Identificação de riscos e oportunidades (CGRC/PROPLAN)

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 10:18)
 CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
 PRO-REITOR(A) - TITULAR
 PROGEPE (11.01.03.01)
 Matrícula: 2561589

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 15:10)
 FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR
 PRO-REITOR(A) - TITULAR
 PROGEAC (11.01.04)
 Matrícula: 1553877

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 09:17)
 FRANCISMARY ALVES DA SILVA
 PRO-REITOR(A) - TITULAR
 PROPA (11.01.03)
 Matrícula: 1032375

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 11:16)
 FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR
 PRO-REITOR(A) - TITULAR
 PROPLAN (11.01.67)
 Matrícula: 1755843

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 18:48)
 HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS
 PRO-REITOR(A) - TITULAR
 PROEX (11.01.02.01)
 Matrícula: 3026933

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 16:24)
 JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
 REITOR

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 16:53)
 LIVIA SANTOS LIMA LEMOS
 DIRETOR - TITULAR
 IHAC-PF (11.01.07.02)
 Matrícula: 1156996

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 09:56)
 LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES
 DIRETOR - TITULAR
 DIT (11.01.31)
 Matrícula: 2237127

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 16:17)
 MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
 PRO-REITOR(A) - TITULAR
 PROPPG (11.01.21)
 Matrícula: 1580518

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 22:50)
 MYDIA FALCAO FREITAS
 SUPERINTENDENTE - TITULAR
 STI (11.01.01)
 Matrícula: 1426246

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 20:26)
 RAONEI ALVES CAMPOS
 DIRETOR - TITULAR
 CFTCI (11.01.05.01)
 Matrícula: 1082364

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 16:14)
 RICARDO ALVES LOURENCO
 COORDENADOR - TITULAR
 CGRC (11.01.67.01)
 Matrícula: 1169149

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **762**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/09/2024** e o código de verificação: **11a941c66f**